

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 550 - Informática

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 550 - Informática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
278	7632790349	SILVIA SUSANA MACHADO BATISTA	401031 - Escola Secundária de Caldas das Taipas, Guimarães	EXT	C	ANUAL	
501	5123441530	LIGIA MARIA TEIXEIRA ARAUJO	160155 - Agrupamento de Escolas de Estarreja	EXT	C	TEMPORÁRIO	
588	1449923879	MARLENE DE OLIVEIRA PERES	160982 - Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré, Ílhavo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
596	4262682005	FIRMINO CARLOS RELVA PORTELINHA	150666 - Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar - Sul	EXT	18	TEMPORÁRIO	
641	2998478182	BRUNO MIGUEL PACHECO VIEIRA	151889 - Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego	EXT	20	TEMPORÁRIO	
770	3550852401	PEDRO JORGE DOS SANTOS NUNES RICARDO MESQUITA	401316 - Escola Secundária D. João II, Setúbal	EXT	C	ANUAL	
772	3552268499	SUSANA MILENE MOREIRA DE OLIVEIRA	171499 - Agrupamento de Escolas Professor Armando Lucena, Mafra	EXT	18	ANUAL	
787	5683567475	MARIA JOÃO PIMENTEL ANTUNES	145440 - Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé	EXT	C	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).